



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO N.º 12.804/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.237.015,39 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 3.980/2018 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 7.237.015,39 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
05.01.04.122.0058.1.120	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 7.237.015,39

Art. 2º- Servirá de recurso para a abertura da despesa prevista, uma operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE ,26 de Setembro de 2019.

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal

Registrado sob nº

Soledade, _____/_____/20____

12.805
26/09/2019

